



**MNPEF** Mestrado Nacional  
Profissional em  
Ensino de Física



**Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – POLO 21 (MNPEF-FURG)**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-FURG Nº 01/2015  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA  
POLO 21 – FURG – RIO GRANDE**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do POLO 21 (MNPEF-FURG) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Comissão de Seleção tornam público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 21 – Rio Grande.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o POLO 21 (MNPEF-FURG), o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>. O cronograma deste processo seletivo está indicado no Anexo 1 deste Edital Complementar.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – POLO 21 (MNPEF-FURG) no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital Complementar.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – POLO 21 (MNPEF-FURG) ocorrerão em turno diurno, com atividades concentradas em um dia da semana, de acordo com o indicado no Anexo 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – POLO 21 (MNPEF-FURG) será executado por uma Comissão de Seleção do Polo, nomeada no Anexo 3 deste Edital Complementar e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do POLO 21 (MNPEF-FURG) está disponível em:

<http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br> e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do POLO 21 (MNPEF-FURG) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF

Campus Carreiros, Anexo Prédio 2, sala L-01, CEP 96203-900, Rio Grande, RS

Av. Itália km 8 Bairro

Telefones: 53-3233-6867/53-3233-6796/53-3293-5396 (Secretaria da Pós-graduação)

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 21 – Rio Grande do MNPEF deve ser enviada a: mnpef.poloriogrande@furg.br

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações sobre a inscrição no processo seletivo constam no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15. As Etapas e Provas do processo seletivo estão descritas na Seção 4, itens 4.1 a 4.16 do Edital Nacional, com informações detalhadas sobre a Primeira Etapa da seleção (Prova Escrita Nacional).

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 21 – Rio Grande na Prova Escrita Nacional (Primeira Etapa do processo seletivo), prevista no item 4.3 do Edital Nacional, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo 21 – Rio Grande no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) cópia da certidão nascimento ou de casamento;
- f) cópia do comprovante de residência;
- g) cópia de comprovantes e/ou certificados referentes à sua trajetória acadêmica a serem pontuados conforme o Anexo 4 deste Edital;
- h) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao POLO 21 (MNPEF-FURG) para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do POLO 21 (MNPEF-FURG).

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### 4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A **Prova de Defesa de Memorial** será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da **Prova de Defesa de Memorial** encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo.

4.3. A **Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do POLO 21 (MNPEF-FURG) no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. Os critérios de avaliação da Prova de Defesa de Memorial estão indicados no Anexo 4 deste Edital Complementar. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Memorial** no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. A **Prova de Defesa de Memorial** é pública, sendo, porém, vetada aos demais candidatos assistirem a defesa dos envolvidos no processo de seleção.

4.4. As notas dos candidatos na **Prova de Defesa de Memorial** serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5 Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do POLO 21 (MNPEF-FURG), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21 – Rio Grande devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do POLO 21 (MNPEF-FURG), outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 21 – Rio Grande e na página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio Grande, 01 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Renato Glauco de Souza Rodrigues  
Coordenador do Polo 21 (MNPEF/FURG)

## ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Matrícula: entre os dias 18/01/2016 e 01/03/2016, conforme especificado no edital loca

<b>De 09/10 a 12/11/2015</b>	Inscrição no processo seletivo do MNPEF ( <i>on-line</i> ) no endereço eletrônico <a href="http://www.sfisica.org.br/mnpef">http://www.sfisica.org.br/mnpef</a>
<b>13/11/2015</b>	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição (até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento neste dia)
<b>De 14/11 a 17/11/2015</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição
<b>Até 18/11/2015 às 12 h</b>	Prazo máximo para reclamação (por <i>e-mail</i> ) referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional
<b>19/11/2015</b>	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

<b>22/11/2015, às 13 h (horário de Brasília)</b>	Realização da <b>Prova Escrita Nacional</b> no Polo 21 – FURG – Rio Grande. A divulgação do local de realização da Prova Escrita Nacional no Polo Rio Grande será feita com antecedência de, no mínimo, 15 dias no endereço eletrônico <a href="http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br">http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br</a> A prova terá início às 13 h (horário de Brasília) e duração máxima de 4 horas
<b>02/12/2015</b>	Divulgação no Polo 21 – Rio Grande dos resultados da Prova Escrita Nacional (Primeira etapa do processo seletivo)
<b>03/12/2015</b>	Divulgação final no Polo 21 – Rio Grande dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

<b>04/12/2015</b>	Prazo final para entrega da documentação na secretaria do Polo.
<b>Até 07/12/2015, 17 h</b>	Prazo final para agendamento da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> .
<b>De 08/12 a 11/12/2015</b>	Realização da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> no Polo 21 (MNPEF/FURG), em horário previamente agendado
<b>Até 18/12/2015</b>	Divulgação do resultado da Prova de Defesa de Memorial (segunda etapa da seleção) no endereço eletrônico <a href="http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br">http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br</a>

### Matrícula

<b>De 18/01 a 01/03/2015 das 09 h às 12 h e das 14 h às 17 h</b>	Período de Matrícula no Polo 21 – Rio Grande. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga e será chamado o suplente mais bem classificado.
--	--

## **ANEXO 2 - INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

### **Dias das Aulas**

As aulas presenciais das disciplinas oferecidas aos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21– Rio Grande, ocorrerão em regime concentrado. No primeiro semestre do curso as aulas ocorrerão às **sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino**.

### **Local das Aulas**

As aulas do curso de MNPEF do Polo 21 – Rio Grande são realizadas no Campus Carreiros da FURG, localizado na cidade do Rio Grande, RS.

### **Início das Aulas**

As aulas terão início no dia 06/03/2016.

### **Disciplinas Oferecidas**

As disciplinas a serem oferecidas no 1º Semestre de 2015 são:

01155P - Física Contemporânea

01160P - Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental

Outras disciplinas poderão ser oferecidas dependendo da disponibilidade de professores.

### **Disciplinas Intensivas**

Além das disciplinas extensivas, poderão ser oferecidas disciplinas intensivas nos meses de férias (Janeiro/Fevereiro ou Julho) de acordo as disponibilidades dos professores e o interesse dos estudantes.

### **ANEXO 3 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção do Polo 21 – FURG – Rio Grande é composta pelos professores:

Profa. Dra. Aline Guerra Dytz

Prof. Dr. Fernando Kokubun

Prof. Dr. Valmir Heckler

## ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para a composição da nota final da Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

<b>PRIMEIRA PARTE (TRAJETÓRIA ACADÊMICA)</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 pontos)</b>	
1.1.Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores	1,0
1.2.Especialização em outras áreas	0,5
1.3.Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	0,5
1.4.Graduação em outras áreas	0,25
1.5.Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou equivalente	1,0
<b>2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)</b>	
2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)	0,2
2.2. Docência no Ensino Básico (ano)	0,25
2.3. Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)	0,3
2.4. Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno)	0,2
<b>3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)</b>	
3.1. Publicação em revista científica indexada (artigo)	0,4
3.2. Publicação de capítulo de livro (capítulo)	0,2
3.3. Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho)	0,15
3.4. Publicação de resumo em evento científico (resumo)	0,1
3.5. Participação em evento científico	0,05/40h
3.6. Apresentação de trabalho em evento científico	0,1
3.7. Outro tipo de comunicação científica e/ou artística	0,1
<b>SEGUNDA PARTE (PLANO DE TRABALHO)</b>	
<b>Pontos</b>	
Adequação às linhas de pesquisa no Polo	1,5
Viabilidade de aplicação no prazo considerado	2,0
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física	1,5